



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. 36

JJS.

Seção de Legislação

PORTARIA N. 26/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

**EXONERA A PEDIDO DA SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.716, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** da servidora, **DAYSE FROTA LACERDA VELOSO**, CPF 058.915.986-04, Matrícula 035172-5, do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 59 da Lei nº.1.715, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 10 de fevereiro de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de avio da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 10 / 02 / 2015

JJS